

Portaria 666-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2023-0QRBW,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNICO DE SEUORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 707/2013 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA NOME DE P A R A

3353982 / 2	GILDO GAVE	5	6	01/04/2023
3355195 / 2	JAIR MAGNO DE BARCELLOS JUNIOR	5	6	01/05/2023
2816920 / 2	JOAO BATISTA REBULI DE VARGAS	10	11	01/07/2023
2820498 / 2	JOSE MARIA CARVALHO TAVARES	8	9	01/07/2023
3239063 / 3	MARISSOL PASSOS CORREA	5	6	01/04/2023
2976030 / 5	NATALINA MARIA ALMEIDA DE SOUSA CIRILO	3	4	01/05/2023

2820315 / 2	ROBERTO PEREIRA PINTO	10	11	01/07/2023
-------------	-----------------------	----	----	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 18 de agosto de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1152347

PORTARIA Nº 668, 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2023-9BTFHS,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos do art. 2º da Portaria nº 484-S, publicada em 03 de julho de 2023, na parte referente ao servidor **IAGO SAUDE IZOTON**, nº funcional 4794419, a partir de 1º de agosto de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1152362



www.dio.es.gov.br

LIGADOS NA INFORMAÇÃO

Conectado às tecnologias, o Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado através do meio virtual.

**Acompanhe
nossas publicações!**

